



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	08
Outros	08
Retificação	14

AFASTAMENTO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 24/2014, de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002524/2014-27, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIM**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 24/08/2014 a 30/08/2014 (incluindo trânsito), com a finalidade de apresentar trabalho científico, na cidade de Bucaramanga, Colômbia. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 25/2014, de 07 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001222/2014-31, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/10/2014 a 30/10/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar do I Colóquio Internacional “Vigencia del Constructivismo hoy”, com apresentação do trabalho intitulado: “Kant, Piaget e as Estruturas a priori Construídas”, que será realizado na Pontificia Universidad Católica - PUC, em Lima no Peru. Com ônus NCH/UNIR (Diárias).

Através da PORTARIA Nº 088/NUCSA/UNIR de 6 de agosto de 2013. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação feita através do Memo. nº 69/ADM de 06/08/14, **RESOLVE**:

Convalidar afastamento da prof^a.Me. **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, no período de 05 a 08/08/14, inclusive trânsito, com ônus limitados a qual deslocou-se para a Cidade de Campinas-SP, a fim de participar dos SIC's das Instituições Federais de Ensino, organizado pela UNICAMP.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 823/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002352/2014-91, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA**, SIAPE nº 2440330, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 08/08/2014 a 31/12/2015. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 828/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002198/2014-58, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **MARLENE RODRIGUES**, SIAPE nº. 2280702, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Araraquara – SP, no período de 01/08/2014 a 31/07/2017. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 829/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE

RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002351/2014-47, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1825696, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 08/08/2014 a 31/12/2015. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 233/2014/PRAD/UNIR de 14 de maio de 2014. A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II considerando o que consta no Processo nº 23118.003442/2013-19; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como **FISCAIS AUXILIARES** nos Campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia na execução, acompanhamento e fiscalização no Termo de Contrato nº 036/2014 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, nos campi da UNIR, situados nos Municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

Campus Universitário de Ariquemes

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
36/2014	Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440	Auxiliar
	Pablo Diego Leão	946.949.152-15	2004974	Substituto

Campus Universitário de Cacoal

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
36/2014	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	119.665.677-07	1795064	Titular
	Artenia Francisca Costa Martins	011.813.982-74	1967581	

Campus Universitário de Guajará Mirim

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
36/2014	Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Auxiliar

Campus Universitário de Ji-Paraná

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
36/2014	Michael Lucas Coutinho Duarte	016.223.212-86	1907163	Auxiliar

Campus Universitário de Presidente Médici

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
----------	------	-----	-------	------

36/2014	Jair Engler de Almeida	107.142.862-49	1907163	Auxiliar
	Alan Jhones de Oliveira	848.991.662-49	2106982	Substituto

Campus Universitário de Rolim de Moura

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
36/2014	Anderson Ferreira da Costa	120.547.768-31	2123842	Auxiliar

Campus Universitário de Vilhena

Contrato	Nome	CPF	SIAPE	Fisc
36/2014	Leonir Aparecida Flores	239.054.922-53	1107484	Auxiliar

Art. 2º São competências dos Fiscais Auxiliares:

I – Prestar auxílio ao Fical do contrato, visando à boa execução dos serviços prestados, proporcionando condições para atestar ou não a correta prestação dos serviços pela contratada, por meio da utilização de Relatório Mensal de Execução dos Serviços;

II – Registrar as ocorrências identificadas no dia a dia, tais como cumprimento da jornada de trabalho, registros de faltas, acompanhamento do uso do uniforme, cumprimento das obrigações contratuais, avaliação da prestação do serviço, dentre outras que possam proporcionar informações ao fiscal acerca do cumprimento das cláusulas contratuais, objetivando identificação de falhas, adoção de medidas corretivas, cálculos de eventuais glosas, aplicação de penalidades, etc.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 820/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 069/DCCL/PRAD, de 18 de julho de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, conforme abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
AMILTON DIOGO DA SILVA	050756	Pregoeiro
CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	Pregoeiro
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	Pregoeiro
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	1689110	Pregoeiro
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	1819645	Pregoeiro
CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	Equipe de Apoio
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	Equipe de Apoio
DIONE CEZEMER DOS SANTOS	2117166	Equipe de Apoio
EDUARDO YUKIO OKAMOTO	1813774	Equipe de Apoio
ÉRICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	Equipe de Apoio
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	Equipe de Apoio
JOSÉ PEREIRA RAMOS	0396445	Equipe de Apoio
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	1819645	Equipe de Apoio
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	0396480	Equipe de Apoio

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 372/2014/GR/UNIR, de 14/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº30, de 15/04/2014, p. 05 e nº 717/2013/GR/UNIR, de 20/08/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 22/08/2013, p. 6 e no DOU nº 164, de 26/08/2013, seção 2, p.18.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 830/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no E-mail da Diretora do SiBi, 31 de julho de 2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, SIAPE nº 3856470, para a função de Secretária/Substituta da Diretoria da Biblioteca Central - Campus José Ribeiro Filho, Função Gratificada FG-01, no período de 20/08/2014 a 29/08/2014, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 834/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 34/DEA/UNIR, Ji-Paraná, de 15/07/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1966679, para a função de Chefe/Substituto do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do Campus Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 19/08/2014 a 14/09/2014, em virtude das férias do titular e afastamento do Vice-Chefe.

Através da Portaria nº 835/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 203/2014-PROCEA, de 30/07/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, para a função de Pró-Reitora/Substituta da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção CD-3, nos dias: 07, 08, 14 e 15/08/2014, em virtude do afastamento do titular e seu substituto.

Através da Portaria nº 838/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 022/2014/DEFIL, de 16/05/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 396644, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/05/2014 a 15/05/2016.

Através da Portaria nº 839/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 022/2014/DEFIL, de 16/05/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº 1713586, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/05/2014 a 15/05/2016.

Através da Portaria nº 846/2014/GR/UNIR de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001959/2013-73, **RESOLVE**:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001959/2013-73, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor **CARLOS SANTOS**, SIAPE nº 0396765, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. **JOSÉ BORZACCHIELLO DA SILVA**, SIAPE nº 0292041 – Professor Titular do Departamento de Geografia da UFC - Presidente;
- Prof. Dr. **ELSON LUCIANO SILVA PIRES** - Professor Titular do DEPLAN/UNESP-RIO CLARO - Membro;
- Prof.^a Dr.^a. **MARIA GERALDA DE ALMEIDA** – Professora Titular do Departamento de Geografia da UFGO- Membro.

DISPENSA

Através da Portaria nº 821/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 151/2014/DEPSI, de 23/07/2014, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 10 de junho de 2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 356/2014/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando o que consta no Estatuto da UNIR;
- considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',
- considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011
- considerando o que consta no Processo nº 23118.001196/2014-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem abaixo, de acordo com o o Despacho nº 169/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	26159	Retro Projetor de Mesa

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, conforme Memorando nº 090/2014/DENF/UNIR, Parecer Técnico da DTI/UNIR e Nota Fiscal nº 000.018.241 Série 803;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 371/2014/PRAD/UNIR de 06 de agosto de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

- considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',
- considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
- considerando o que consta nos Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002335/2014-54, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Psicopedagogia, à servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0693922, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 372/2014/PRAD/UNIR de 06 de agosto de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002216/2014-00,

fls. 01 a 06;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Língua e Literatura, à servidora **ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHÃES**, SIAPE nº 2128281, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 373/2014/PRAD/UNIR de 06 de agosto de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003241/2012-31,

fls. 38 a 40;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 311/2014/PRAD/UNIR de 02/07/2014, publicada no BS nº 57 de 03.07.2014;

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº 1661439, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 204 para a Classe E, Nível 304, com efeito financeiro a contar de 09/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 822/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Despacho nº 271/CPPROD/UNIR/2014, de 29/07/2014, RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.000489/2009-44.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ANTÔNIO CARLOS FERRACIOLI**, SIAPE nº 0396618, **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269 e **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, SIAPE nº 1558576, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 824/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001523/2014-65, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão temporária a **RICHARD LUIZ CHRISTIAN DE OLIVEIRA GUIMARAES**, no percentual de 50%, na qualidade de filho do ex-servidor técnico RICARDO LUIS LINS GUIMARÃES, SIAPE nº 0349444, ocupante do Cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal Permanente de pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 25/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 825/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002387/2014-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER pensão temporária a **TULIO MANUEL MAIA GUIMARAES**, no percentual de 50%, na qualidade de filho do ex-servidor técnico RICARDO LUIS LINS GUIMARÃES, SIAPE nº 0349444, ocupante do Cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal Permanente de pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 25/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 826/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002492/2014-60, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, a partir de 24.07.2014, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 2459297, código de vaga nº 746429, Classe E, Padrão 205, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Através da Portaria nº 827/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002270/2014-47, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, a partir de 03.07.2014, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **GILBERTO SANTOS ANDRADE**, SIAPE nº 1972157, código de vaga nº 0858876, Nível I, Classe C, denominada Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Através da Portaria nº 836/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000536/2014-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente **EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA**, SIAPE nº 1739469, lotada no Departamento de Medicina, Campus de Porto Velho, de T- 40 (quarenta horas semanais) para T- 20 (vinte horas semanais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 837/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 022/2014/DEFIL, de 16/05/2014, **RESOLVE**:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 12/08/2013 a 15/05/2014, em que o servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 0396644, respondeu pela função de Chefe de Departamento Acadêmico de Filosofia, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Através da Portaria nº 840/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002344/2014-45, **RESOLVE**:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, em que o servidor docente **JOSIMAR WALTER DE SOUZA**, SIAPE nº 396827, respondeu pela função de Chefe/Substituto do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 841/2014/GR/UNIR de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001836/2011-71, **RESOLVE**:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001836/2011-71.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE nº 1642518, **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396538 e **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 189/2014/GR/UNIR, de 18/02/2014, publicada no BS nº14, de 18/02/2014, pág. 9.

Através da Portaria nº 842/2014/GR/UNIR de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº23118.001024/2012-14, **RESOLVE**:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001024/2012-14.

Art. 2º - Designar os servidores **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664 e **ANA CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE nº 0396422, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 843/2014/GR/UNIR de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001586/2014-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.001586/2014-11.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 146694, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Tonar sem efeito a Portaria nº 767/2014/GR/UNIR, de 22/07/2014, publicada no BS nº 64, de 22/07/2014, p.12.

Através da Portaria nº 844/2014/GR/UNIR de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000325/2012-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.000325/2012-12.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 146694, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Tonar sem efeito a Portaria nº 768/2014/GR/UNIR, de 22/07/2014, publicada no BS nº 64, de 22/07/2014, p.12.

Através da Portaria nº 845/2014/GR/UNIR de 06 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000240/2011-53, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a baixa dos bens patrimoniais pertencentes ao Campus de Cacoal arrolados no processo supracitado, conforme abaixo:

- Tombamento nº 32158 – Nobreak;
- Tombamento nº 35853 – Microcomputador;
- Tombamento nº 35862 – Monitor de Vídeo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 847/2014/GR/UNIR de 07 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002312/2007/11, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 11/04/2009, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO**, SIAPE nº1529975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 848/2014/GR/UNIR de 07 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002183/2007-61, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 10/03/2009, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº1524263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 849/2014/GR/UNIR de 07 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 128/GR, de 07/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, publicada no BS nº 64, de 22/07/2014, pág. 9, e DOU nº 139, de 23/07/2014, seção 2, p.15, que nomeou o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 396662, Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD, para responder pela titularidade da Reitoria, o período abaixo:

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
27/07/2014 a 30/07/2014	Rio de Janeiro/RJ	III Encontro Internacional de Reitores UNIVERSIA

Parágrafo único: A nomeação após a alteração fica com os seguintes períodos:

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
27/07/2014 a 30/07/2014	Rio de Janeiro/RJ	III Encontro Internacional de Reitores UNIVERSIA
22/07/2014 e 23/07/2014	Rio Branco/AC	Abertura da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Através da Portaria nº 850/2014/GR/UNIR de 07 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 128/GR, de 07/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, publicada no BS nº 64, de 22/07/2014, pág. 9, e DOU nº 139, de 23/07/2014, seção 2, p.15, que nomeou o servidor docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, para responder pela titularidade da Reitoria, o período abaixo:

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
27/07/2014 a 30/07/2014	Rio de Janeiro/RJ	III Encontro Internacional de Reitores UNIVERSIA

Parágrafo único: A nomeação após a alteração fica com os seguintes períodos:

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
31/07/2014 a 02/08/2014	Fortaleza/CE	CXXXIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES
04/08/2014 e 05/08/2014	Presidente Médici/RO	Seminário <i>Pacto Nacional</i> para o Fortalecimento do <i>Ensino Médio/RO</i>

Através da Portaria nº 851/2014/GR/UNIR de 07 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 131/2014/NUSAU, de 30/07/2014, **RESOLVE**:

PRORROGAR, a partir de 01/01/2014 até 30/04/2015, a Portaria nº 657/GR, de 24/08/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 02/09/2010, p. 4, que designa a Profª. Drª. **IRACEMA NENO CECÍLIO TADA**, SIAPE nº 1241086, como Coordenadora do Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD-NF/Psicologia) entre a UNIR, a Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Maringá.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 831/2014/GR/UNIR de 05 de Agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Despacho n. 2240/2014/DRH/UNIR, de 24 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Art.1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 713/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 10/07/2014, p. 15 a 18, e DOU nº 130, seção 2, p. 21, de 10/07/2014, que trata da nomeação de servidores para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO**, ...

Leia-se: ... **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA**, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 832/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Despacho n. 2241/2014/DRH/UNIR, de 24 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Art.1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 712/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 10/07/2014, p. 12, 13, 14 e 15, e DOU nº 130, seção 2, p. 20 e 21, de 10/07/2014, que trata da nomeação de servidores para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... **WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO**, ...

Leia-se: ... **WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES**, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 833/2014/GR/UNIR de 05 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 693/PROGRAD/UNIR, de 22 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 707/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 09, que designa a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, SIAPE nº 1579899, para a função de Coordenadora Pedagógica e de Monitoramento/Substituta - PROGRAD, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... no período de 25/06/2014 a 25/07/2014,...

Leia-se:... no período de 25/06/2014 a 24/07/2014,...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.